PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 017/GP/2025.

Barra do Piraí, 16 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa colenda Câmara, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 parágrafo 1º, inciso I da mencionada Lei, o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de **R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, para operacionalização do recurso proveniente do Ministério do Turismo, através do Fundo Nacional da Cultura, Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB) Lei 14.399/2022.

Com o objetivo de conferir transparência e embasamento técnico à proposição, informamos que serão anexados a este Projeto de Lei, o extrato bancário referente à entrada em conta do valor do repasse, o extrato bancário atualizado com rendimentos, e o Plano de Ação para utilização dos recursos.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Nestes termos, subscrevemo-nos, renovando nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.04.16 18:29:42 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI _____

EMENTA: "Autoriza a reabertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)** no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)** para criação das seguintes despesas, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
20.20	Secretaria de Turismo	
20.20.13.392.1010.5010	PNAB – LEI 14399/2022	
3.3.90.31.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	21.551,00
3.3.90.39.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	353.019,09
4.4.90.48.00.00.1719	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	353.019,08
	TOTAL	**727.589,17**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de **R$ 727.589,17 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)**, proveniente do Ministério do Turismo através do Fundo Nacional da Cultura, decorrente do Plano Nacional Aldir Blanc – PNAB, Lei 14.399/2022, para execução do plano de ação anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ),_____ de_____de 2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.04.16 18:30:12 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EXTRATOS BANCÁRIOS

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338161022587750007
16/04/2025 10:27:05

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 88793-5 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2023	27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.311.223.000.001	655.401,32 C	
				379308610001-89 FNC - SEFIC			
27/12/2023	27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	655.401,32 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G338161022587750006
16/04/2025 10:25:37

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 88793-5 MUNICIPIO DE BARRA DO PIR
Período do extrato de 16 / 04 / 2025 até 16 / 04 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	727.589,17 C
Saldo	727.589,17 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	727.589,17

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.

ANEXO - PLANO DE AÇÃO

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	**491.550,99**
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	**30.000,00**
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	**324.577,55**
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	**100.000,00**
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	**36.973.44**
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	**163.850.33**
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	**163.850.33**